

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Pirassununga convoca o candidato **MURILO THOMÉ DE FALCO**, 2º classificado para o emprego permanente de Assistente Legislativo Secretária do Concurso Público nº 01/2023, para comparecer à Câmara Municipal de Pirassununga, situada à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, em horário de expediente público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

O não comparecimento será considerado como desistência da vaga oferecida.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024.

Vitor Naressi Netto
Presidente

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

Extrato de contrato

LOCATARIO: SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. LOCADOR: JOSÉ APARECIDO BALDIM. OBJETO: Aluguel de residência localizada a Rua: Guilherme Alfredo Giraldo 4060 Jardim Pavesi, para acomodar família que teve sua residência abalada por estouro de rede de água. Valor R\$ 4.365,00. Modalidade: Dispensa. Fica prorrogado por mais 3 meses a partir de 15 de janeiro de 2023. Pirassununga 15 de janeiro de 2023. Fausto Victorelli Junior – Superintendente

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Fica retificada a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para o emprego de Leiturista de Hidrômetros, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 11/01/2023, pg. 1, onde se lê Fabio Alexandre de Araújo 1º lugar, leia-se 3º lugar. Pirassununga, 18 de janeiro de 2023. Rogério da Silva Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal.

Procuradoria-Geral do Município

Processo Administrativo nº 2109/2011 e Apenso Prot. 4866/2018. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.911, de 30 de dezembro de 2015 e Artigos 86 e 88 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga. Termo de Concessão nº 01/2022. Termo Aditivo nº 94/2023. Município de Pirassununga. Aratu Geração S.A. Objeto: a

Lei Municipal nº 4.911, de 30 de dezembro de 2015, autoriza o Poder Executivo do Município de Pirassununga a conceder onerosamente em favor da Aratu o direito real de uso de área pública, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, para fins de instalação e implantação da PCH – Emas (doravante área concedida) e, o artigo 88, parágrafo 4º permite o Município a autorizar o uso de área pública contígua a área cedida, nos termos nos quadros contidos no presente termo. De acordo com a manifestação da Aratu Geração S.A., fls. 427 e parecer jurídico da PGM, fls. 471, fica prorrogado o Termo de Concessão 01/2022, com a empresa Aratu Geração S.A., CNPJ nº 07.732.105/0001-84, de forma amigável e sem qualquer ônus, pelo período de 01 (um) ano, retroativamente a partir de 09 de fevereiro de 2023 (sendo esta a data em que foi possível a retomada dos serviços), para a realização de investimento de benfeitorias, bem como do prazo de vigência da autorização de uso, da área do canteiro de obras destinado a implantação da PCH Emas Nova, ante as paralisações judiciais que prejudicaram o cronograma inicial. Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário. Data da assinatura: 26 de julho de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Secretaria Municipal
de Administração

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 043/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 17 de janeiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 3 de junho de 2013, com a servidora Elaine Gonçalves de Azevedo, RG nº 43.730.858-3 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.



Pirassununga, 18 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

– PORTARIA Nº 044/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 17 de janeiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Jorge Luis de Oliveira Capeli, RG nº 20.215.418 - SSP/SP e CPF nº 109.899.928-29, ocupante do emprego permanente mensalista de Varredor, em virtude da concessão de aposentadoria especial concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 045/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5427/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Farmacêutico e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.421, de 3 de junho de 2013,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Elaine Gonçalves de Azevedo, RG nº 43.730.858-3 – SSP/SP, CPF nº 339.673.298-79 e PIS nº 2.063.527.248-7, classificada em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de Farmacêutico, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 046/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nas Comunicações Internas nos 23 e 24/2024 da Secretaria Municipal de Educação; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder às devidas anotações no prontuário das Professoras da Rede Municipal de Ensino abaixo elencadas, em face da designação para responder pelas funções de Professor Coordenador:

I - Eliana Aparecida Tonetti, RG nº 25.345.114-9 - SSP/SP, afastando-a da regência da classe de 1º ano, período da tarde, na EMEIEF. Prof. Arcídio Giacomelli Stel, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro do fluente ano;

II - Vanessa Andreazzi, RG nº 28.057.498-8 - SSP/SP, afastando-a da regência da classe de Pré II, período da manhã - 1º contrato, na EMEIJA. Prof. Belmiro Walmor Urban, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 12 de janeiro a 31 de dezembro do fluente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 047/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 20/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Stella Silvia Dias de Oliveira - Presidente

II - Luciana de Fátima Monelli de Godoy

III - Milton José Covre” (NR)

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, não atingidas por esta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 834, de 8 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 048/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5411/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 e constituída pela Portaria nº 772/2022, em face do servidor detentor da matrícula no 7184, ao qual são imputados os seguintes fatos: conforme fl. 07/11, no dia 14/09/2023 o professor apresentava sinais de embriaguez em virtude de suas falas desconectas e por permanecer de óculos escuros durante a aula; chegou a chutar carteira e também a ameaçar os alunos dizendo que iriam aprender “na base do soco”; no dia 29/09/2023 a professora da sala ao lado teria notado comportamento inapropriado e chamou a direção/coordenação que, ao chegar à sala dele, notou os alunos amedrontados, material espalhado e uma aluna chorando, pois o professor estava procurando celulares e tinha encontrado um na bolsa dela; conforme fl. 15 o professor chegou a ser flagrado ofendendo uma aluna chamando-a de mentirosa, na ocasião, também disse que quem mandava na sala era ele, chegando a apontar o dedo para a Diretora/Coordenadora e gritando; conforme fl. 13, o professor chegou a bater o celular de uma aluna na mesa a deixando extremamente nervosa, visando verificar o cometimento de infração disciplinar tendo em vista que são, em tese, enquadráveis nas hipóteses previstas no art. 482 da CLT, notadamente, como mau procedimento, embriaguez no serviço, insubordinação e/ou ato lesivo praticado no serviço, conforme alíneas “b”, “f”, “h” e “j”, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 049/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 6664/2023; e, Considerando a Lei Municipal nº 6.153, de 14 de junho de 2023 que dispõe sobre concessão de licença não remunerada aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de janeiro de 2024, 2 (dois) anos de licença sem remuneração à servidora Tathiana Paula de Almeida Prone, RG nº 32.864.126-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de Médico Especialidade Cardiologia, nos termos da Lei nº 6.153/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 050/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 6962/2023, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.666, de 8 de setembro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora Mylena Regina Zanzarini Martins, RG nº 54.255.437-9 - SSP/SP e CPF nº 463.497.948-93, ocupante do emprego permanente de Recepcionista, para exercer o “Controle Interno” dos Órgãos da Administração Direta do Município, subordinada ao Prefeito Municipal, tudo em obediência aos Artigos 31 da Constituição Federal e 150 da Constituição Estadual, bem como, às Instruções nos 01/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 18 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

FIM DA EDIÇÃO